

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
DIVISÃO DE ENSINO

INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO
CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS
ESEP – TURMA 01/21

EDITAL 06/CPSC/2021

Abre inscrições e define as normas do do Processo Seletivo, destinado a prover vagas para Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) e dá outras providências.

O Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas por meio de delegação de competência do Capitão dos Portos de Santa Catarina, comunica que estarão abertas, no período das **8h do dia 18 de março de 2021 até às 11h do dia 19 de abril de 2021**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover vagas para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP), que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O curso ESEP destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguardada vida humana e a prevenção da poluição hídrica.
- 1.2 - O propósito do curso ESEP é qualificar Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para atuar como patrão ou tripulante de embarcações nas capacidades previstas nos cursos de formação realizados por esses Aquaviários, observando as limitações contidas na NORMAM-13/DPC, podendo atingir o limite de até 100 AB e potência da máquina propulsora até 350 kW, empregadas no transporte de passageiros na navegação interior, conforme o trecho delimitado nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP/NPCF) da respectiva jurisdição, e no apoio portuário.
- 1.3 – O Processo Seletivo para admissão no Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros, estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2021), aberto por meio do presente edital, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), localizada na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito - Florianópolis CEP: 88075-010. Telefone para contato: (048) 3281-4811.
- 1.4 – **O curso será ministrado na modalidade de Ensino à Distância (EaD), com previsão de aulas por videoconferência no período de 17 a 26 de maio de 2021, das 18h às 22:40h.**
- 1.5 – Para participar do curso, o candidato deverá **obrigatoriamente:**
 - a) possuir conhecimentos básicos em informática, internet e aplicativos de videoconferência;
 - b) dispor de computador com microfone e câmera própria ou conectados em funcionamento;

- c) ter acesso a internet banda larga;
- d) ter dispositivo com o aplicativo ZOOM instalado;
- e) ter telefone celular e e-mail ativos para validação de dados, acesso às informações do processo seletivo, material do curso e para o contato do coordenador; e
- f) ter disponibilidade para estar presente nas aulas, que serão ministradas ao vivo, à distância, por meio do aplicativo supracitado.

1.6 – Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, que atendam a condição geral para inscrição de ser Aquaviário, com pelo menos um ano de embarque comprovado por meio de registro em Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) e/ou ROL de Embarque, nos Grupos e Categorias estabelecidos no subitem 2.3 e que apresentem, no ato de inscrição, toda documentação relacionada nesse mesmo subitem.

1.7 – **Não haverá exame de seleção.** As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:
I) Maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição; e
II) Candidato com idade mais avançada.

1.8 – O presente Processo Seletivo não constitui concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, visa somente classificar candidatos para ingresso em curso de aperfeiçoamento de aquaviários.

1.9 – O curso é inteiramente gratuito.

1.10 – O curso somente será realizado mediante o preenchimento de no mínimo de 30% das vagas alocadas – ou seja, mínimo de 15 (quinze) matriculados.

1.11 – Ao final do curso o aluno aprovado receberá da Capitania dos Portos de Santa Catarina Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada e os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

1.12 – A Capitania dos Portos de Santa Catarina não disponibilizará internet, computadores, tablets ou dispositivos similares para que os alunos realizem as atividades do curso, sendo a disponibilidade e acesso a tais recursos de inteira responsabilidade do aluno. **O não acesso do aluno às aulas nas datas e horários estabelecidos, bem como a não realização das atividades propostas acarretarão em exclusão do curso;**

1.13 – Os alunos deverão instalar no(s) dispositivo(s) que utilizarão para a realização das atividades do curso no **aplicativo ZOOM**, pelo qual serão realizadas as transmissões das aulas ao vivo, bem como deverão possuir conta de e-mail ativa, por meio da qual possam receber os materiais didáticos de apoio ao curso, que também serão compartilhados por nuvem.

1.14 – O aluno que não acessar as aulas na data e horário estabelecidos, não realizar as atividades propostas ou não disponibilizar sua imagem constantemente durante as aulas pelo aplicativo ZOOM será excluído do curso.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 – Serão admitidas inscrições no período **de 18 de março a 19 de abril de 2021** presencialmente no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, na Rua Quatorze de Julho, nº 440, Estreito – Florianópolis/SC, CEP: 88075-010, **das 8h às 11h de segunda a quinta-feira**. Telefone: (48) 3281-4811.

2.2 – As inscrições também poderão ser encaminhadas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) ou entregues na Sala de Estado da Capitania dos Portos de Santa Catarina, ambos por envelope devidamente identificado (remetente) e contendo a documentação prevista no subitem 2.3 deste edital, autenticada em cartório, com reconhecimento de firma da assinatura do candidato no requerimento de inscrição (ANEXO A). **As inscrições requeridas via correio ou entregue na Sala de Estado da Capitania serão aceitas somente se a entrega da documentação na Capitania ocorrer até o dia 19 de abril de 2021, às 11h, não sendo considerada a data de postagem.** Caberá ao interessado o acompanhamento da entrega da documentação pelos correios, com intuito de evitar extravios, etc.

2.3 – Condições gerais para inscrição:

- **Ser Aquaviário** dos seguintes Grupos e categorias, **com pelo menos um ano de embarque** comprovado por meio de registro em Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) e/ou ROL de Embarque:

- I) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas; (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);
- II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e
- III) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP).

- **Apresentar no ato de inscrição cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhada do original (para certificação na CPSC) dos seguintes documentos:**

- a) Ficha de inscrição (ANEXO A) preenchida, com assinatura do candidato reconhecida em cartório ou autenticada por militar do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da CPSC (nos casos em que a inscrição for requerida pessoalmente);
- b) Cópia de Documento de Identidade com foto;
- c) Cópia do CPF;
- d) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal (CEP), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13 (ANEXO B), com assinatura do candidato reconhecida em cartório ou autenticada por militar do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da CPSC (nos casos em que a inscrição for requerida pessoalmente);
- e) Cópia da Etiqueta válida e página com foto da Caderneta de Inscrição e Registro;
- f) Cópia das Folhas de embarque da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) para cômputo do tempo de embarque e o respectivo mapa de cômputo de tempo de embarque. Caso haja embarque na CIR, lançado em ROL (Equipagem/Portuário) deverá ser apresentado cópia do ROL devidamente autenticado em cartório ou apresentado original e cópia para certificação na CPSC;

- g) Comprovante do pagamento de “Taxa de Inscrição de Cursos do EPM”, com autenticação bancária de pagamento (disponível no site <http://www.dpc.mar.mil.br> - Emissão GRU/DARF – Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias – Continuar);
- h) Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 -Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso;
- i) Sendo Fluvial ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
- j) Certidão de quitação eleitoral (Código Eleitoral – Lei nº 4.737/1965); e
- k) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar).

2.4 – Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar, no ato de inscrição, os documentos relacionados no subitem 2.3 deste edital.

3 – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 – O(s) resultado(s) parcial/final serão publicados no mural do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina e na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpsc>, no dia **03 de maio de 2021**.

3.2 – Os 50 (cinquenta) primeiros classificados, serão convocados para o início do curso, previsto para o dia **17 de maio de 2021**.

3.3 – **Os 50 candidatos convocados para o início do curso deverão OBRIGATORIAMENTE estabelecer contato com a Capitania dos Portos de Santa Catarina, por meio do e-mail paulo.silva@marinha.mil.br no período de 03 a 07 de maio de 2021, até às 16h, para confirmarem suas informações e serem matriculados.**

3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato convocado o envio do e-mail para a realização do processo de matrícula, devendo em caso de dúvidas ou para confirmar o recebimento do e-mail pela Capitania dos Portos, entrar em contato no telefone (48) 3281-4811. **Caso não ocorra contato no período estabelecido, o próximo candidato com melhor classificação será convocado e a vaga será por ele preenchida.**

Florianópolis/SC, 16 de março de 2021.

HÉLIO DE ARAÚJO
Capitão de Fragata (RM1-T)
Chefe do Departamento de Ensino Profissional Marítimo